

## LEI N° 2.543/2025

**DISPÕE** SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO PODER **EXECUTIVO A CEDER**, MEDIANTE TERMO DE CESSÃO DE USO, IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PARATY À FUNDAÇÃO DE **APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC**, PARA FINS DE **INSTALAÇÃO** E FUNCIONAMENTO DE **UNIDADE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE PARATY**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paraty, **APROVOU** e eu, prefeito Municipal de Paraty **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, mediante termo de cessão de uso, à Fundação de Apoio à Escola Técnico - FAETEC, Fundação vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e inovação do Estado do Rio de Janeiro, o imóvel de propriedade do Município.

**Art. 2º.** A cessão de uso previsto nesta Lei será formalizada mediante termo específico, contendo cláusulas que garantam:

- I - A utilização exclusiva do imóvel para fins educacionais;
- II - A responsabilidade da FAETEC pela conservação, manutenção e segurança do imóvel durante a vigência de cessão;
- III - A reversão do imóvel ao Município de Paraty em caso de descumprimento da finalidade ou extinção do convênio.

**Art. 3º.** A cessão de uso terá prazo de até 20 anos. renovável por igual período, ou outro conforme acordado, contado da assinatura do termo, podendo ser prorrogado mediante manifestação expressa de ambas as partes.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da manutenção e adequação do imóvel correrão por conta da FAETEC, não cabendo ao Município qualquer ônus adicional, salvo aqueles que foram expressamente em instrumento próprio.

**Art.5º** . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraty, 30 de julho de 2025

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**  
Prefeito Municipal



(24) 3371-9915  
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br  
secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,  
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000



(24) 3371-9915  
(24) 3371-9909



[www.pmparaty.rj.gov.br](http://www.pmparaty.rj.gov.br)  
[secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br](mailto:secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br)



Rua José Balbino da Silva nº 142,  
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000



## MUNICÍPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

3D7A253FA2B84E998FD19AB7251F2A73

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 30/07/2025 10:57:36  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.867-91  
Certificadora: MUNICÍPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3D7A253FA2B84E998FD19AB7251F2A73>

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310030003300380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n°  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.